



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014491/2024-33

PORTARIA Nº 3.039/2024
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 917/2023, de 11 de abril de 2023, que concedeu gratificação por periculosidade a servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 35, I, “e”, “t” e “w” da Lei Complementar nº 02/90, arts. 203 e 205 da Lei nº 2.148/77, o que dispõe o art. 8º da Lei 2.749/89, art. 27 da Lei 6.450/08, e

Considerando o Art. 207 da Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977, que institui o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Sergipe;

Considerando atualização da composição da Comissão Técnica para acompanhar as Promotorias de Justiça com atribuições de Curadoria da Infância e da Adolescência em visitas às entidades de acolhimento às crianças em situação de risco, dada pela Portaria nº 3.023/2024, de 16 de outubro de 2024;

Considerando atualização da composição da Comissão Técnica para acompanhar os Membros do Ministério Público nas visitas às Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPI, objeto da Portaria nº 3.024/2024, de 16 de outubro de 2024;

Considerando atualização da composição da Comissão Técnica para acompanhar as inspeções realizadas pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, Especializada na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito das unidades de cumprimento de Medidas Socioeducativas (CENAM, USIP, CASE E UNIFEM), estabelecida pela Portaria nº 3.025/2024, de 16 de outubro de 2024;

Considerando teor da Portaria nº 3.026/2024, de 16 de outubro de 2024, que atualiza composição da Comissão Técnica para acompanhar as fiscalizações das unidades executoras dos programas de atendimentos para a execução das



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014491/2024-33

medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas em adolescentes em decorrência do Ato Infracional,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 917/2023, de 11 de abril de 2023, que concedeu gratificação por periculosidade à servidora Mariana Cardoso Barreto, ocupante do cargo de Assessor Operacional Funcional, do Quadro de pessoal de Provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 29/10/2024 09:22:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0014491/2024-33**.